



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo que seja realizada a manutenção do solo da pista de skate localizada na área de lazer situada na Rua Jequitibá, no Pq. Res. Figueira 2.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja realizada a manutenção do solo da pista de skate localizada na área de lazer situada na Rua Jequitibá, no Pq. Res. Figueira 2.

Justifica-se esta solicitação devido ao surgimento de pequenos buracos e demais imperfeições no solo da pista de skate, desgastes ocasionados pelas ações do tempo e que tais incongruências tendem a prejudicar a realização de manobras por parte das pessoas que praticam as atividades de skate nesta localidade.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da manutenção do solo da área supracitada, garantindo maior segurança e condições adequadas aos populares para a prática do esporte.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 19 de março de 2025.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

